



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 15 de junho de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior (*on line*), Amauri Alberto Pereira de Sousa (*on line*), Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa (*on line*), Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Jhony dos Santos Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 119 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, na interinidade da presidência, declarou aberta a 43ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente interino submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Neste ínterim, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz solicitou à Mesa Diretora que submetesse à votação do Plenário proposta de concessão a representante dos vendedores de paneladas das "Quatro Bocas" do direito de se manifestar em Tribuna Popular sobre a decisão da Prefeitura de retirá-los desse logradouro, ao que o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, respondeu que o faria após a votação das matérias em Pauta na Ordem do Dia. Ato contínuo, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 31/2022, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre o reajuste do salário base dos Guardas Municipais de Imperatriz- MA e dá outras providências"; Decreto Legislativo Nº 43/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Klemylton Silem Dourado"; Decreto Legislativo Nº 44/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Allisson Gomes de Albuquerque"; Decreto Legislativo Nº 45/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Antônio Pereira Lopes"; Decreto Legislativo Nº 46/2022, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Amaro Antonio Neto"; Decreto Legislativo Nº 47/2022, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Amaral, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Claudiney Luís Santos do Nascimento"; Decreto Legislativo Nº 48/2022, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Adriano Lima Brito"; Decreto Legislativo Nº 49/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Jorge Ramiro do Nascimento Filho"; Decreto Legislativo Nº 50/2022, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Sr^a Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro"; e Decreto Legislativo Nº 51/2022, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Luciano Seidel". Istantes depois, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Ao se pronunciar, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação proposta de inversão entre as fases do Expediente da Casa e da Ordem do Dia, com vistas à votação antecipada dos Projetos de Decreto Legislativo e de Lei constantes da Ordem do Dia, momento em que propôs também a votação em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo, proposições que foram aprovadas pela unanimidade dos edis presentes. Nesta ocasião, o vereador Ricardo Seidel Guimarães informou que protocolara na Secretaria da Casa Requerimento de quebra de interstício do Projeto de Lei Ordinária Nº 31/2022. Logo depois, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação o referido Requerimento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de Decreto Legislativo: Nº 16/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sr^a Isabel Cristina Galletti"; Nº 22/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Jailton Tenório Onofre"; Nº 23/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Felipe Douglas da Costa Leal"; Nº 24/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Francisco Messias Ramos"; Nº 25/2022, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Glassius Magnum Tadeu Assis"; Nº 26/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Eduardo Oliveira Sampaio"; e Projeto de Lei Ordinária Nº 31/2022, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre reajuste do salário-base dos Guardas Municipais de Imperatriz - MA e dá outras providências". Em seguida, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo em Pauta; e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 31/2022. Ato contínuo, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a única discussão os Projetos de Decreto Le-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

gislativo em Pauta, momento em que, como ninguém mais se manifestasse, submeteu-os a única votação nominal em bloco, quando foram aprovados pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, João Francisco Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rubem Lopes Lima, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Imediatamente, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 31/2022, momento em que, ao se dirigir à Tribuna, o vereador Ricardo Seidel Guimarães realçou a importância da missão exercida pelos guardas municipais, a propósito do que avaliou que, embora fosse positiva a concessão de reajuste dos vencimentos desses servidores, justo seria que seus salários fossem equiparados ao dos guardas de trânsito, assim como que lhes fossem propiciadas melhores condições de trabalho. Ao fazer uso da palavra, o edil Flamarion de Oliveira Amaral parabenizou a Guarda Municipal pelo excelente trabalho que vinha desenvolvendo em favor da segurança pública na cidade, ocasião em que também disse esperar que seus vencimentos fossem equiparados ao dos guardas de trânsito. A seguir, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que, assim como apoiava todas as iniciativas voltadas para a elevação dos salários de todas as categorias de servidores, também prestava apoio ao reajuste dos vencimentos dos guardas municipais, no que foi seguido pelo edil Francisco Messias da Silva. Logo depois, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa declarou sentir-se gratificado com cada momento de valorização de servidores, de forma que seria com alegria que votaria a favor do aumento dos salários dos guardas municipais, que parabenizou pelo trabalho que desenvolviam. Nesta ocasião, o edil João Francisco Silva registrou cumprimentos ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] pela iniciativa da elevação dos vencimentos dos guardas municipais, oportunidade em que frisou a relevância do trabalho desenvolvido pelas Comissões Permanentes. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida lembrou que desde o primeiro dia do primeiro mandato sempre votara favoravelmente aos servidores municipais, momento em que lamentou a disparidade que havia entre o salário dos guardas municipais e dos guardas de trânsito. Instantes depois, o edil Rogério Lima Avelino declarou apoio aos guardas municipais, que parabenizou pela excelência do trabalho que realizavam. Nesta oportunidade, o vereador Antonio Silva Pimentel comentou que era fácil criticar a gestão municipal, mas era preciso dizer também que, além da Guarda Municipal, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] vinha efetivando os antigos projetos de construção do aterro sanitário municipal e da Ceasa [Central de Abastecimento de Hortifrutigranjeiros]. A seguir, o edil Rubem Lopes Lima afirmou integral apoio à proposição de elevação dos vencimentos dos guardas municipais. Em nova intervenção, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou, a propósito da argumentação do colega Antonio Silva Pimentel, que os edis não eram eleitos para elogiar prefeito, momento em que frisou que era a própria população que apontava as deficiências da administração pública municipal, ao que o vereador Antonio Silva Pimentel redarguiu que o povo não re-



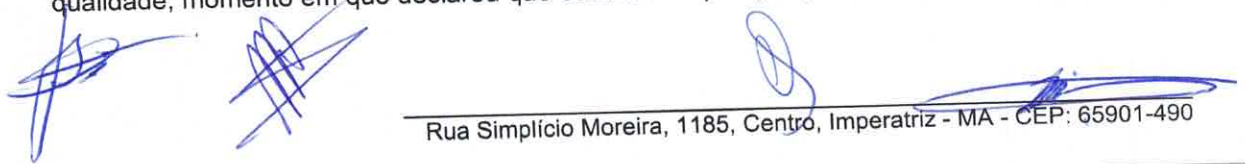
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

provava a gestão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], visto que este havia sido reeleito. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 31/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Neste ínterim, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, justificou a ausência (física) do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, e do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que representavam a Casa em São Luís - MA. Nesta ocasião, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação proposta do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz de concessão a representante dos vendedores de paneladas das "Quatro Bocas" do direito de se manifestarem em Tribuna Popular sobre a decisão da Prefeitura de retirá-los desse logradouro, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestaria a paneleira Luciléia de Sousa Gomes ("Loura da Panelada"). Ao se dirigir à Tribuna, a paneleira Luciléia de Sousa Gomes ("Loura da Panelada") observou que vinha se demonstrando comercialmente inviável o Panelódromo construído pela Prefeitura, após o que argumentou que era à noite que as paneleras das Quatro Bocas ocupavam parte do passeio público desse logradouro, de modo que não prejudicavam o trânsito e pretendiam apenas dar continuidade ao trabalho que desenvolviam desde mais de cinquenta anos. A esse respeito, a paneleira Luciléia de Sousa Gomes ("Loura da Panelada") lamentou que, diferentemente de outras gestões municipais, a atual administração pública municipal tentara, de maneira abrupta, retirar essas trabalhadoras das Quatro Bocas, que reputou patrimônio material e imaterial de Imperatriz, conhecida em nível nacional pela comercialização da tradicional iguaria. Nesta oportunidade, a paneleira Luciléia de Sousa Gomes ("Loura da Panelada") argumentou, ainda, que as paneleras não se julgavam donas das Quatro Bocas, mas pertencentes a esse logradouro, que consistia de patrimônio material e imaterial conhecido em nível nacional. Ao se manifestar, o vereador Ricardo Seidel Guimarães perguntou à paneleira Luciléia de Sousa Gomes ("Loura da Panelada") se as paneleras que trabalhavam nas Quatro Bocas se dispunham a padronizar suas barracas, ao que esta respondeu que se dispunham tanto a padronizar suas barracas como a pagar taxa à Prefeitura. Ao retomar a palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães ponderou que, como a panelada das Quatro Bocas constituía patrimônio material e imaterial de Imperatriz, era preciso priorizar o diálogo, após o que comentou que vinha se revelando comercialmente inviável o Panelódromo construído pela Prefeitura na Praça Tiradentes. Ao fazer uso da Tribuna, o paneleiro Romilson Matos Silva lembrou que seria localizado inicialmente ainda na Av. Bernardo Sayão, na altura do 50 BIS [50º Batalhão de Infantaria de Selva], mas o prefeito mudara arbitrariamente a localização do projeto, de forma que se inviabilizara comercialmente. Ao se pronunciar da Tribuna, o edil Flamarion de Oliveira Amaral ponderou que vinha sendo muito difícil a luta pela sobrevivência, de modo que seriam prejudicadas em suas condições de sobrevivência caso fossem retiradas das Quatro Bocas as paneleras que trabalhavam nesse local. A seguir, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral lamentou a forma truculenta como, no dia anterior, a Prefeitura impediu o trabalho das paneleras



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ





nas Quatro Bocas, a propósito do que observou que, se vinha se revelando comercialmente inviável o Camelódromo construído pela Prefeitura, era preciso que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] reconsiderasse a decisão de retirá-las das Quatro Bocas. Na sequência o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ressaltou que sempre valorizou a panelada, compreendida como fator de identidade cultural de Imperatriz, afirmou que não era contra o panelódromo, mas defendia a permanência das panelas nas Quatro Bocas, porque a cidade apoiava essa permanência e que reconhecia a prerrogativa do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de administrar a cidade, mas isso poderia ser feito, em muitos casos, de forma negociada com as pessoas diretamente interessadas, pois tudo se resolvia através do diálogo. A seguir, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz convidou os demais vereadores a estarem juntos nas Quatro Bocas às 17h. Ao fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que gostaria de saber se o panelódromo fora feito para todos os paneleiros ou apenas para os profissionais que trabalhavam nas Quatro Bocas. A esse respeito, opinou que parecia que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não tinha apreço pelas panelas, uma vez que agia de forma truculenta para removê-las do local em que trabalhavam, o que configurava maldade do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], uma vez que essa remoção resultaria em dificuldade de comercialização do seu produto. Por fim, o edil Manoel Conceição de Almeida lamentou que as panelas não contassem com o apoio do Executivo nem do Legislativo, uma vez apoiadas apenas por sete dos edis. Com a palavra, o vereador Roberto de Sousa, afirmou que não ocupava a Tribuna para defender a gestão municipal, no caso da remoção das panelas, mas o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] estava tentando organizar a cidade e, embora reconhecesse a importância dessas trabalhadoras para Imperatriz, era preciso considerar as necessidades de higiene do consumidor, como as de pias para lavar as mãos e banheiros. Ao fazer uso da palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, admitiu a necessidade de organização, mas não concordava com a forma como as panelas haviam sido tratadas pela gestão municipal, quando tudo poderia ter sido resolvido através do diálogo e com respeito às panelas que atuavam nas Quatro Bocas, uma vez que era de lá que elas tiravam a sobrevivência de suas famílias. Em aparte, o edil Ricardo Seidel Guimarães afirmou que não concordava que a panelada comercializada nas Quatro Bocas não tivesse qualidade, já que, como consumidor, podia atestar que se tratava de alimento saboroso e de alto nível de qualidade, de modo que se poderia buscar alternativa à falta de banheiros no local. Ao fazer uso da palavra, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, em resposta ao edil Roberto de Sousa Silva, afirmou que regimentalmente, em Tribuna Popular, não havia aparte. A voltar a se manifestar, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou que a Câmara Municipal encaminhasse documento às secretarias envolvidas no processo de remoção das panelas das Quatro Bocas para tentar estabelecer um diálogo entre todos os interessados, pois era através do diálogo que se resolviam os problemas. A seguir, o vereador Aurélio Gomes da Silva, ressaltou que a panelada era um fator de identidade cultural da cidade e que o que se devia fazer era apoiar as panelas para produzirem e comercializarem seus produtos com higiene e qualidade, momento em que declarou que estaria à disposição para lutar pela permanência das





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

paneleiras nas Quatro Bocas. Ao voltar a se manifestar, o edil Wanderson Manchinha ressaltou a necessidade de orientação e qualificação das paneleiras para que prestassem um serviço cada vez melhor. Em seguida, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, afirmou que a Mesa encaminharia os documentos referidos pelo vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho às Secretarias de Planejamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de Trânsito e de Infraestrutura e Serviços Públicos. Na sequência, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, propôs a transferência do Expediente da Casa para a sessão seguinte, proposta que recebeu a aprovação unânime dos vereadores participantes. Instantes depois, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Ricardo Seidel Guimarães e Roberto de Sousa Silva. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Ricardo Seidel Guimarães lembrou investigação anterior do Gaeco [Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado] que resultara na prisão do superintendente de Limpeza Pública, Alan Johnes Oliveira Sousa, para se reportar a investigação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal sobre atividades da empresa Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda., de Teresina - PI, com a qual a Prefeitura de Imperatriz mantinha contratos milionários na aquisição de medicamentos, ao passo que se verificava a falta desses produtos no sistema municipal de saúde, a despeito das verbas extras recebidas em virtude da pandemia [de covid-19], fato que ensejava suspeitas e não poderia passar em branco. A esse respeito, o edil Ricardo Seidel Guimarães comentou que fora noticiada pelo *site* Atual7 a presença, em agência bancária em Teresina - PI, do chefe do escritório de representação institucional da Prefeitura, Flávio Henrique Cardoso Matos, ligado, portanto, ao gabinete do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], posteriormente exonerado provavelmente em virtude da mencionada denúncia, juntamente com operador da referida empresa, onde realizavam saques de valores em espécie, supostamente para pagamento de propinas, local de onde haviam retirado cada um com uma mochila recheada de dinheiro. Nesta ocasião, o vereador Ricardo Seidel Guimarães lembrou que competia à Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social a atribuição de investigar fatos como esse e acrescentou que faria o que fosse preciso para colaborar com a investigação em curso. Ao se manifestar da Tribuna, o edil Roberto de Sousa Silva se referiu à denúncia apresentada pelo colega Ricardo Seidel Guimarães para contar que, como policial civil, tinha conhecimento de denúncias que não levavam à abertura de processos, visto que baseada em notícia de jornal, a propósito do que argumentou que o fato de uma pessoa se encontrar em agência bancária ou de portar mochila com dinheiro por si só não implicava culpabilidade. Nesta oportunidade, o vereador lembrou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] já havia se colocado à disposição para colaborar com quaisquer denúncias. Em seguida, o vereador Roberto de Sousa Silva declarou que, embora reconhecesse a necessidade de se manter atento ao que se desenrolava na gestão pública, não se fundamentava a ilação de envolvimento da Prefeitura com empresa investigada pela Polícia Federal, momento em que voltou a raciocinar que não se poderia confiar unicamente em notícia de jornal para definir denúncia de corrupção, o que requeria decisão judicial. Logo depois, o edil Roberto de Sousa Silva registrou agradecimento ao prefeito [Francisco de Assis Andrade



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ramos] pelo atendimento a solicitação do colega Francisco Rodrigues da Costa de obra de recuperação da estrada de acesso à praia do Povoado de Coquelândia e ao Povoado Angical. Em seguida, o vereador Roberto de Sousa Silva reclamou de alegação do colega Francisco Rodrigues da Costa, em virtude de pretensa preponderância política, de que lhe competia o direito a iniciativa do pleito, que seria atendido pela Prefeitura, da isenção da cobrança de IPTU [imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana] no Povoado Coquelândia, localizado em área rural, onde cadastrara todas as famílias com essa finalidade. Ao se pronunciar em Explicação Pessoal, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, ressaltou que, no exercício da presidência, embora evitasse comentar falas de colegas, essa atitude não significava que concordasse com seus posicionamentos. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 15 de junho de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário